



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALDEIAS ALTAS
GABINETE DO PREFEITO



Lei Municipal nº. 298/2013


DÁ A BIBLIOTECA MUNICIPAL O NOME DE VESPASIANO RAMOS

Povo do Município de Aldeias Altas – MA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Biblioteca Municipal Vespasiano Ramos, a Biblioteca Municipal de Aldeias Altas,.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALDEIAS ALTAS, GABINETE DO PREFEITO, 11 de março de 2013.


José Benedito da Silva Tinoco
PREFEITO MUNICIPAL